



PARÁ
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
ATO nº 0929015/2023**

Contrato nº. 1309290001 e 1309290002

Processo Licitatório nº. PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.024-FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL E ESTADUAL DE MERENDA ESCOLAR-PNAE E PEAPE 2023/2024 DE PALESTINA DO PARA/PA.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

A Srta. DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA, SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, como CONTRATANTE e as empresas: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI e M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **ROBSON LUIZ SILVA SOUZA**, devidamente cadastrado no CPF nº 038.942.972-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Sexta, 29 de setembro de 2023

DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
Gestor do Contrato

CIENTE: Robson Luiz Silva Souza em: 29 / 09 / 2023
ROBSON LUIZ SILVA SOUZA



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/ae0d9048-9e6d-11ee-99c5-89614a4eab6f>